

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018, COM A EMPRESA CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Pregão Presencial Nº. 001/2018
Processo Administrativo Nº. 1517/2020*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Srª. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.656.963/0001-50, estabelecida na Rua General Osório, 569, Sala 02, Centro, Pirassununga – SP, CEP: 13.630-020, por seu representante legal, **MARCOS ANTÔNIO ENGLER**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº. 18.563.058-3 RG/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 057.310.558-82, e sua sócia, **SUZANA RENATA FROTA DE SOUZA ENGLER**, brasileira, casada, portadora da Identidade nº. 19.188.797 RG SSP - SP, inscrito no CPF sob o nº 086.394.328-48, ambos domiciliados na Rua Dr. Barbosa, 953, Vila Guimarães, Pirassununga – SP, CEP: 13.630-150, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº. 017/2018**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1. Não houve reajustes quanto ao valor do Contrato Administrativo Nº. 017/2018 para o exercício do período de vigência deste termo aditivo, sendo assim, mantém-se o valor global de **R\$183.887,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais)**, com taxa de administração de **-3,90% (menos três virgula noventa por cento)**, por fatura apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.027 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 417 – Fonte 1.211.0000.0000 e 1.214.1002.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.028 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 418 – Fonte 1.214.1003.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.043 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 419 – Fonte 1.211.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 420 – Fonte 1.211.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.304.0015.2.040 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 421 – Fonte 1.211.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.305.0015.2.039 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 422 – Fonte 1.211.0000.0000 e 1.214.3011.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O prazo contratual fica aditivado em **12 meses**, a partir do término do prazo pactuado no Contrato Administrativo Nº. 017/2018, tendo como novo prazo o período compreendido entre 22/03/2020 a 22/03/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato Nº 017/2018 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de Maio de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora - Secretária Municipal de Saúde

2. _____

MÔNICA FALCÃO CALDEIRA T. DE MIRANDA
Fiscal de Contrato

CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA
LTDA – EPP - CONTRATADA

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 014/2018**

Pregão Presencial Nº. 001/2018

Processo Administrativo Nº. 1517/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: CONVÊNIOS CARD
ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA -
EPP

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional
10.301.0012.2.027 - Elemento de
Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 417 -
Fonte 1.211.0000.0000 e
1.214.1002.0000;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional
10.301.0012.2.028 - Elemento de
Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 418 -
Fonte 1.214.1003.0000;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional
10.301.0016.2.043 - Elemento de
Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 419 -
Fonte 1.211.0000.0000;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional
10.302.0014.2.037 - Elemento de
Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 420 -
Fonte 1.211.0000.0000;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional
10.304.0015.2.040 - Elemento de
Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 421 -
Fonte 1.211.0000.0000;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional
10.305.0015.2.039 - Elemento de
Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 422 -
Fonte 1.211.0000.0000 e
1.214.3011.0000.

Do Prazo: 22/03/2020 a 22/03/2021.

Das Disposições Finais: As demais
Cláusulas do Contrato Nº 017/2018 para
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO
DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE
SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO
COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO
MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM
TARJA MAGNÉTICA, COM
DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE
CREDENCIADA DE POSTOS, PARA A
FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, permanecem
inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de Maio de 2020.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua, ____/____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260